

SOLIDARIEDADE

ANTT libera caminhões com donativos ao RS

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) dispensou os caminhões levando doações para o Rio Grande do Sul da fiscalização nos postos de pesagem em rodovias concedidas. A decisão foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio.

“A simples declaração verbal do motorista será suficiente para liberação do veículo pelo fiscal”, determina a portaria.

O texto também dispensa os veículos oficiais atendendo a população atingida pela tragédia no RS do pagamento de pedágio. O mesmo se aplica para caminhões acompanhados de veículos oficiais que estejam levando doações para os gaúchos atingidos pelas chuvas e inundações.

A agência também flexibilizou a frequência, os pontos de embarque e desembarque e o cumprimento do quadro de horários para as linhas de trans-



CESAR LOPES/PMPA/JC

Doações são destinados às pessoas que estão alojadas em abrigos temporários por todo o Estado

porte rodoviário interestadual e internacional com origem ou destino no Estado. Para a flexibilização dos pontos de embarque ou desembarque será necessário “prévia análise da ANTT quanto à

sua segurança e adequabilidade ao enfrentamento da calamidade pública”.

A medida perdurará enquanto estiver vigente o Estado de calamidade pública decretado

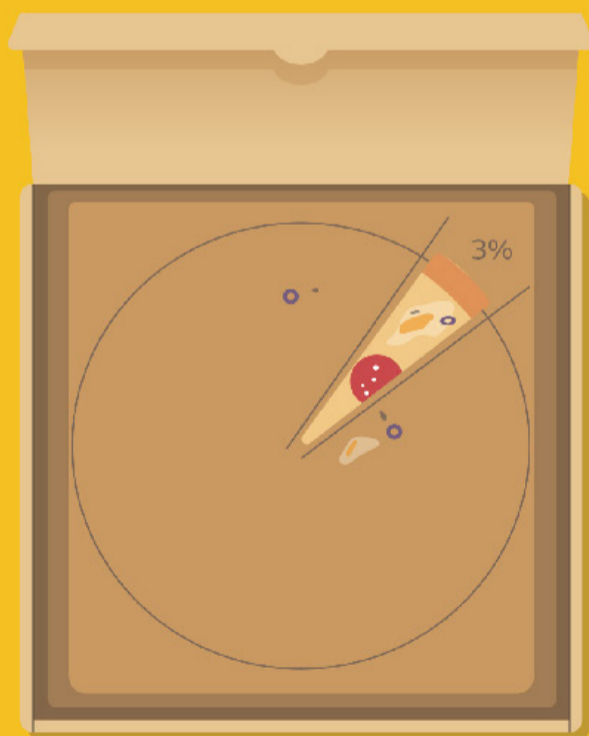
pelo governo do Rio Grande do Sul e pelo Congresso Nacional ou até revogação das decisões pela ANTT.

O País como um todo encontra-se comovido e busca ajudar

com doações o Rio Grande do Sul, que possui milhares de famílias desabrigadas e assim se encontram em situação de vulnerabilidade, em razão da severa enchente que assola o Estado.

Apesar das diversas arrecadações, aqueles que buscam auxiliar levando doações ao Estado têm encontrado diversos percalços, principalmente ao tratarmos da temática de logística e transporte dos donativos.

A fim de minimizar a burocracia, na última semana foi publicada Portaria da ANTT (Portaria DG nº 110, de 8 de maio de 2024), que determina a dispensa dos procedimentos de fiscalização nos Postos de Pesagem em todas as rodovias federais concedidas, bastando a declaração verbal do motorista de que se tratam de itens destinados à população atingida pela calamidade pública, para que ocorra a liberação do veículo.



É só 3%, mas pode valer até 100% do seu negócio.

Um pequeno investimento em comunicação é tudo que você precisa para ter um grande resultado.

Destinando apenas 3%* do seu faturamento em marketing, comunicação e publicidade, você transforma o seu negócio no seu melhor investimento. Procure uma agência qualificada no Buscador de Agências do Sinapro RS e saiba como podemos te ajudar.



* Segundo relatório de 2022 da Agency Scope, que pesquisa 10 mercados no mundo, a média de investimento em marketing, comunicação e publicidade no Brasil é 3.5% do faturamento.